

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 25/2024, de 26 de agosto de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Quinta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Quinta Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

| Candidato  | Nome do Candidato              | Classificação | Pontuação |
|------------|--------------------------------|---------------|-----------|
| 2024900303 | LORENA YUMI BASTA KITAGAWA     | 81            | 90.00     |
| 2024901027 | SUELLEN MARIA BARBOZA DA SILVA | 82            | 89.89     |
| 2024900633 | EDUARDO DE SOUSA MAIA          | 83            | 89.74     |
| 2024900060 | GABRIELA FESTTI DA ROCHA       | 84            | 87.00     |
| 2024900573 | BEATRIZ VITÓRIA BOSSO          | 85            | 87.00     |
| 2024900378 | MARINA MENDONÇA ARRUDA         | 86            | 86.00     |
| 2024901185 | ANIELLY ROSSI SCHATZ           | 87            | 86.00     |
| 2024900576 | DIOGO PENHALBEL DUARTE         | 88            | 86.00     |
| 2024900179 | LUISA PENHALBEL DUARTE         | 89            | 85.00     |
| 2024900705 | CECILIA DE BARROS GOIS         | 90            | 83.97     |
| 2024900480 | DAVI BARONE BUENO              | 91            | 82.27     |

|            |                            |     |       |
|------------|----------------------------|-----|-------|
| 2024900955 | ANA JÚLIA CHERON ZANIN     | 92  | 82.00 |
| 2024900217 | JOÃO VITOR DE GASPARI      | 93  | 81.00 |
| 2024901039 | IASMIM FONSECA LEMOS       | 94  | 81.00 |
| 2024900365 | MIGUEL FONSECA CAPELLO     | 95  | 79.00 |
| 2024900476 | JULIA ANANIAS RIBEIRO      | 96  | 79.00 |
| 2024901036 | SAMYRA LOURENZON           | 97  | 79.00 |
| 2024900815 | ANA THAÍS GUERREIRO ROMANO | 98  | 79.00 |
| 2024901279 | MATHEUS AQUOTTI V REIS     | 99  | 78.48 |
| 2024900259 | TAIGRA TÁSSILA PERES       | 100 | 77.00 |

**Parágrafo único.** A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

#### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **26 e 28 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 26 de agosto de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade